

PORTARIA Nº 222, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede Licença para tratamento de saúde ao vereador Domingo Santo Vedoy da Rosa”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27 da Lei Orgânica e Art. 20, inciso I e Art. 21 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com atestado médico, **concede** a partir desta data, ao vereador Domingo Santo Vedoy da Rosa, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 09 de setembro de 2020.

Silvio Luiz Schmidt Conte
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Luiz Cláudio Carlesso
1ª Secretário